



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL: MARIA DEUZA RIBEIRO DE SOUZA DATA: 24/03/2025

E-MAIL: administracao@santacecilia.sc.gov.br TELEFONE: (49) 3244-2032

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Inscrição da servidora Karen Denize da Silva de Olivério, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município de Santa Cecília, responsável por, para participação no "MASTERCLASS - Assessor Jurídico e Procurador Municipal - Capacitação Completa para Atuação Jurídica nas Prefeituras e Câmaras Municipais" a ser promovido pela CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública nos dias 25 a 28 de março, na cidade de Florianópolis – SC.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação no Masterclass "Assessor Jurídico e Procurador Municipal – Capacitação Completa para Atuação Jurídica nas Prefeituras e Câmaras Municipais", justifica-se pela necessidade de constante atualização e aprimoramento técnico dos agentes públicos que atuam na assessoria e representação jurídica da administração municipal. O evento tem como foco principal o fortalecimento das competências jurídicas aplicáveis à atuação no setor público, especialmente nas áreas de licitações e contratos administrativos, controle interno, regime jurídico dos servidores públicos, e contencioso administrativo e judicial, temas esses diretamente relacionados às atribuições da Procuradoria Geral do Município.

A complexidade crescente da legislação e a necessidade de conformidade com as diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como com os demais marcos normativos que regem a administração pública, impõem ao ente municipal a obrigação de capacitar seus profissionais para que estes possam atuar com segurança jurídica, eficiência e responsabilidade. A participação da Procuradora Geral no referido curso possibilitará a ampliação do conhecimento técnico, o aperfeiçoamento da atuação institucional e a mitigação de riscos legais, refletindo positivamente na qualidade dos pareceres, na condução de processos administrativos e judiciais, e na efetividade do assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

Além disso, a capacitação proporcionará subsídios relevantes para a elaboração de defesas perante Tribunais de Contas, gestão fiscal responsável, condução de processos disciplinares e aplicação de estratégias de resolução extrajudicial de conflitos. Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, uma vez que promove o aprimoramento da gestão municipal por meio da qualificação de seus quadros técnicos, com impacto direto na legalidade e eficiência da administração pública.

III – EXPECTATIVAS DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados incluem a aplicação, com maior segurança e profundidade, os princípios e normas da administração pública em suas diversas frentes de atuação, especialmente na formulação de pareceres jurídicos consistentes, na análise de processos licitatórios e contratuais sob a égide da nova legislação, e no controle da legalidade dos atos administrativos. A aquisição dos conhecimentos proporcionados pelo Masterclass deverá refletir na redução de riscos jurídicos, na melhoria da gestão fiscal e na qualificação da defesa administrativa e judicial dos interesses do Município



de Santa Cecília.

Adicionalmente, espera-se o fortalecimento institucional da Procuradoria Municipal, com a incorporação de práticas atualizadas, embasadas em jurisprudência recente e posicionamentos técnicos consolidados, que resultarão em maior efetividade na prevenção de litígios, no suporte técnico à tomada de decisões e na condução estratégica de processos internos. O investimento realizado reverterá, portanto, em ganhos operacionais e jurídicos para a administração pública municipal, alinhando-se aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade.

IV – PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

O evento está programado para os dias 25 a 28 de março de 2025 em Florianópolis - SC, com duração de 20 horas presenciais.

MARIA DEUZA RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO